



PREFEITURA DAS  
**VERTENTES**  
CADA VEZ MELHOR

**PORTARIA N.º 064/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada Símbolo FG – 2 da Srta. **Aline Arruda Rodrigues de Lima**, por deixar de exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -